



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 27/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 192/2023
Recebido em 13/04/2023
Às 10:12 por Ilvion C.

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

Procedam à contratação de monitor de transporte escolar.

JUSTIFICATIVA

Faz-se imprescindível e premente que haja a contratação de monitores para atuação no transporte escolar, pois a ausência de monitoramento no transporte de alunos põe em risco a integridade física das crianças, ensejando situações de alunos que viajam sem o uso de cinto de segurança ou se levantam de seus assentos com o ônibus em movimento – ocorrências que sobrecarregam o motorista que na tentativa de repreendê-los pode se distrair ao volante e acabar se acidentando, por isso a urgente necessidade de se ter profissional responsável por manter a ordem no interior do veículo durante o trajeto e organizar o processo de embarque e desembarque das crianças.

Desse modo, por intermédio do presente instrumento legislativo, encaminho a demanda para análise e andamento dos trâmites necessários para sua implementação, ansiando pelo breve atendimento do pleito.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 10 de abril de 2023.


Arivaldo Ferreira de Oliveira (Tukura)
Vereador